

MOVIMENTO

LEED

LUZ NA EDUCAÇÃO

COTA LOCAL

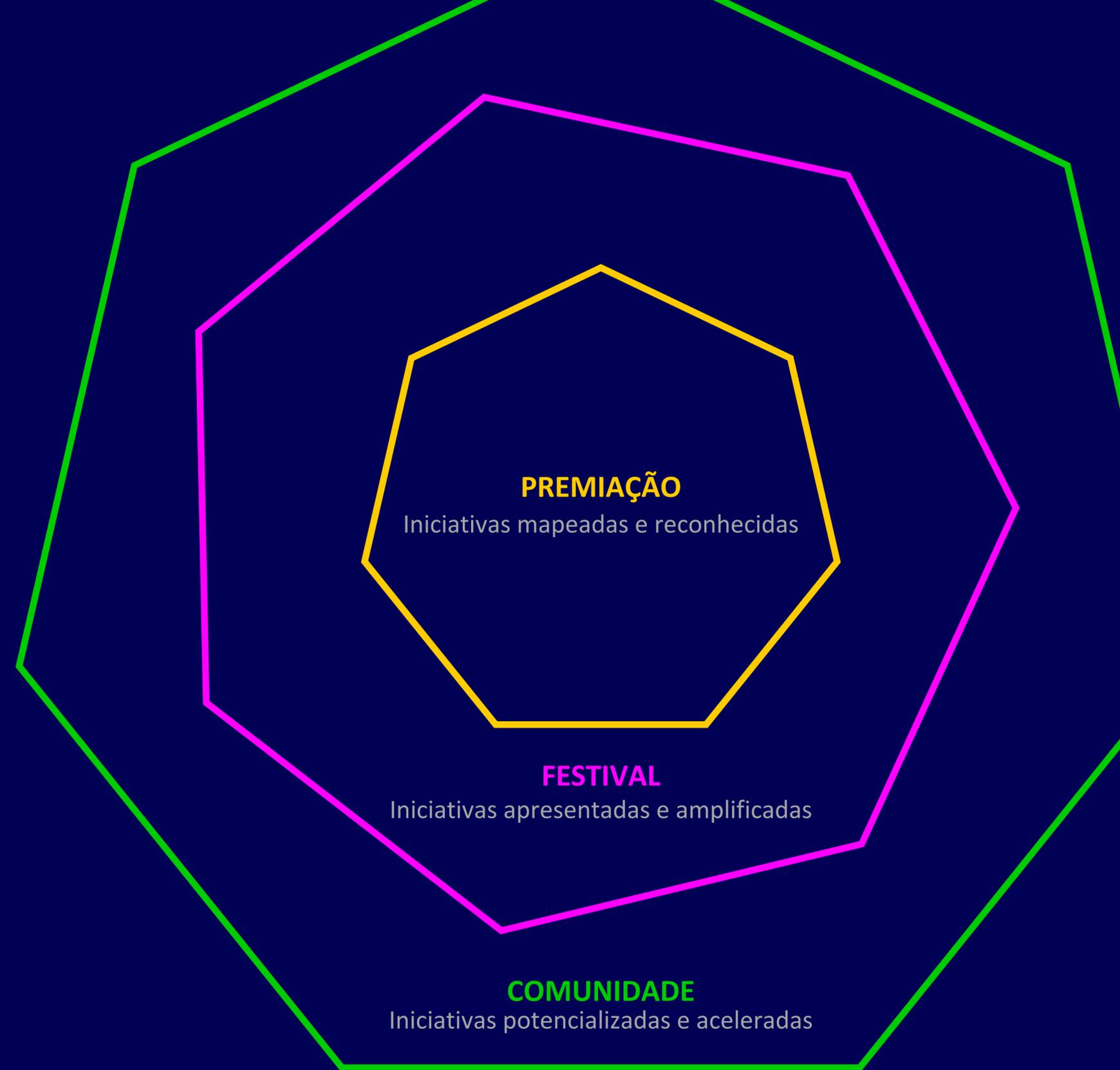




MOVIMENTO LED
2023

**Em 2023, o Movimento LED continuará
fazendo a diferença para a educação em todo
o Brasil!**

Após o grande sucesso da primeira edição, manteremos os pilares do Movimento, premiando as iniciativas mais inovadoras, promovendo encontros e debates em um festival riquíssimo e massificando e potencializando essas discussões por meio de uma comunidade que vem crescendo cada vez mais.



PREMIAÇÃO

O **Prêmio LED** irá mapear e reconhecer iniciativas voltadas à Educação Básica, Educação Técnica ou Profissionalizante e Educação Não Formal de todo o Brasil em **três categorias**:

- Estudantes
- Educadores
- Criadores e/ ou Organizações

Serão **dois premiados por categoria**, selecionados de acordo com a inovação, impacto e escala da iniciativa. A premiação será exibida durante um **Programa Especial** no dia **26 de abril***.



FESTIVAL

Nos dias 16 e 17 de junho teremos o Festival do LED, trazendo consigo a 9ª edição do Educação 360 Encontro Internacional.

A ideia do evento é **amplificar ainda mais o potencial das iniciativas**, promovendo o encontro dos diversos atores desse ecossistema em mesas de debate, oficinas e experiências que enriqueçam ainda mais as discussões sobre a Educação do Futuro no Brasil e no mundo.

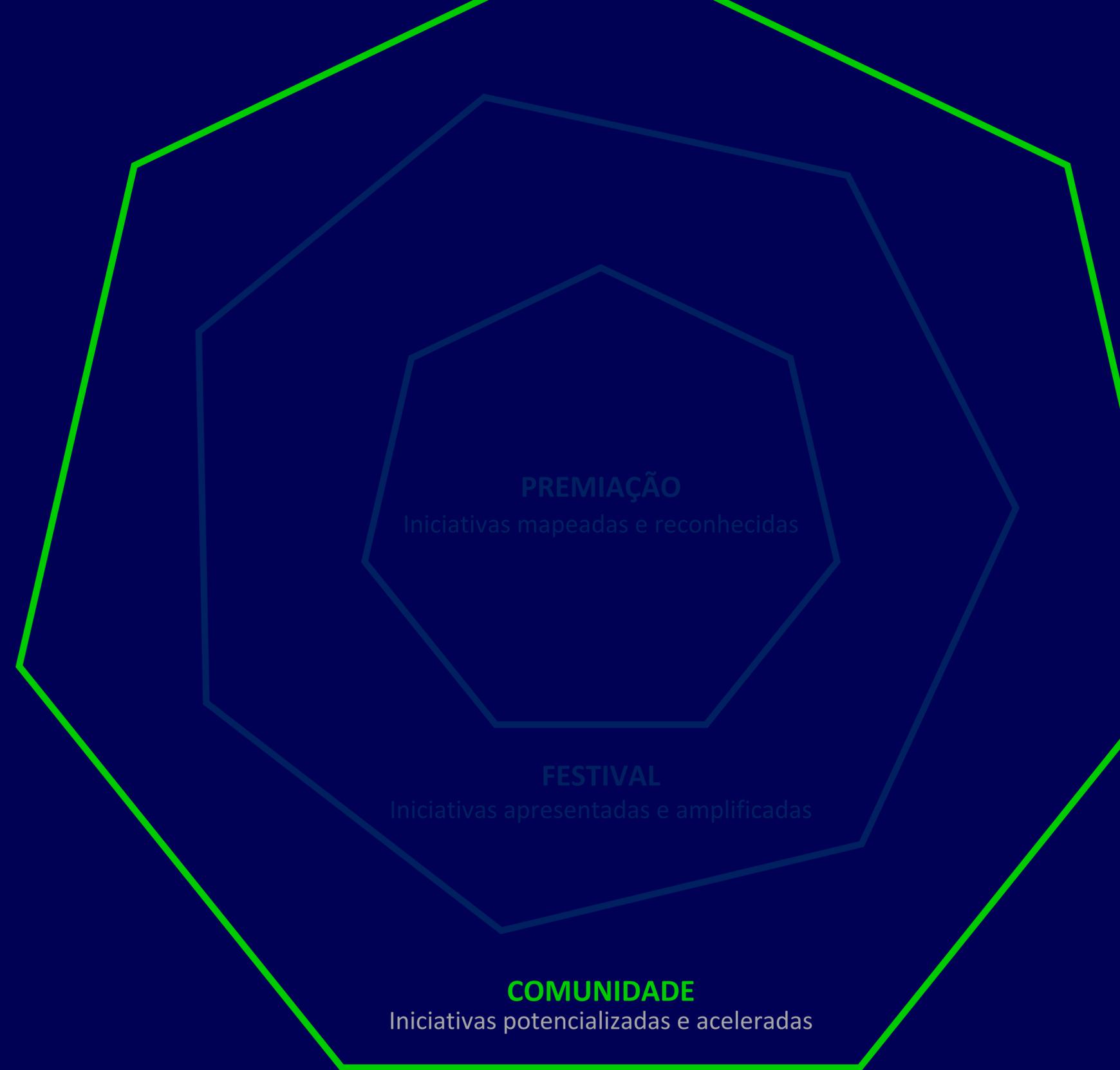
No festival, entregaremos o prêmio do desafio *Me Dá uma Luz Aí*: uma **competição entre universitários** que têm boas ideias para solucionar problemas reais e urgentes do dia a dia da educação. O tema que pautará o desafio desse ano é **“qual parte do teu mundo educacional precisa de mais conexão”**.



COMUNIDADE

A Comunidade do LED está em formação desde o lançamento do Movimento e vem crescendo cada vez mais com a participação dos diversos atores desse ecossistema.

Em uma **plataforma digital**, promoveremos conversas e a troca de experiências para a massificação de boas práticas e boas ideias.





COTAS LED 23

VAMOS TRAZER A MARCA PARA O
CENTRO DA CONVERSA, GERANDO
CONTEXTO E ASSOCIAÇÃO COM O
MAIOR VETOR DE MUDANÇA QUE UM
PAÍS PODE TER: A EDUCAÇÃO.

**MAIS OPORTUNIDADE
DE ENVOLVIMENTO**

A large graphic consisting of a central yellow hexagon surrounded by four concentric, multi-colored borders. The colors of the borders from the innermost to the outermost are green, cyan, magenta, and yellow.

COTA LOCAL

COTA LOCAL

MATERIAL GLOBO COM
COMERCIAL COLADO

Pensando no envolvimento de anunciantes locais com o Movimento LED, teremos uma vinheta de 15" editada a partir do material institucional do Movimento LED, em que o anunciante poderá colar um comercial de 15".

Serão 10 inserções por mês, de maio a junho, totalizando 20 inserções no período do projeto.

A disponibilidade é de uma cota por praça.

PROGRAMA	INSERÇÕES
BOM DIA PRAÇA	4
PRAÇA TV 1ª ED.	4
SESSÃO DA TARDE	4
PRAÇA TV 2ª ED.	2
SUPERCINE	2
TEMPERATURA MÁXIMA	4
TOTAL	20



**A MARCA NO
CENTRO DA
CONVERSA**

ENTREGÁVEIS & PREÇOS

COTA LOCAL

20 conteúdos com marca Globo de 15" com comercial colado de 15"

ESQUEMA COMERCIAL

Exibição: 26 de abril de 2023

Quantidade de episódios: 1

Horário: Após a novela III

Duração: 60"

Sigla: PLED

Preço de 30": Assume o preço de CINE

Coef. Para 15": 0,75

Gênero: Especiais

SUL

RS1	R\$ 91.114,50
CXS	R\$ 12.683,00
SMA	R\$ 9.542,00
PEL	R\$ 8.613,00
PFO	R\$ 9.601,00
STR	R\$ 6.736,50
STC	R\$ 8.299,00
CAL	R\$ 4.671,50
BAG	R\$ 4.253,00
URU	R\$ 4.681,00
ERE	R\$ 4.312,50
RGE	R\$ 4.313,50



**OBSERVAÇÕES
COMERCIAIS**

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS GERAIS



1. O preço da cota é fixo, válido para compras realizadas no período de 1º janeiro a 30 de junho de 2023, independentemente da data de exibição.
2. Prazo de comercialização: dia **28 de abril de 2023** (às 16h, horário de Brasília).
3. O plano tem bloqueio comercial nos setores de TELECOM, ENSINO SUPERIOR e FINANCEIRO, devido aos patrocinadores nacionais do Movimento LED.
4. A veiculação desse projeto não está condicionada à comercialização de um número mínimo de cotas.
5. Reservamo-nos o direito de exclusividade na veiculação.
6. A mídia básica será administrada pela Globo e poderá sofrer alteração em virtude da disponibilidade, sem comprometer a entrega, mantendo a relação previsto versus exibido no total do projeto. O acerto de contas acontecerá no final do projeto, pelo total de inserções exibidas.
7. O custo de produção é de responsabilidade do patrocinador e poderá sofrer alterações conforme detalhamento do projeto.
8. O custo de produção deverá ser pago à Globo. O custo é líquido e sobre ele não haverá negociação nem incidirá remuneração de agências, agenciadores ou corretores autônomos.
9. Os roteiros dos filmes serão desenvolvidos e aprovados pela Globo.
10. O patrocinador terá exclusividade dos filmes somente nos mercados adquiridos.
11. Deverão ser emitidas autorizações distintas em relação à mídia TV Globo, Futura, TV por assinatura, Editora Globo, Sistema Globo de Rádio e Digital.
12. A produção das vinhetas de 5" (texto com até 10 palavras) e comercial é responsabilidade do patrocinador.
13. Cabe ao patrocinador arcar com os custos de envio dos seus materiais através dos players homologados pela Globo. Para mais informações consulte a Lista de Preços.
14. O uso da marca do projeto deve ser submetido à avaliação e autorização da Globo.
15. O evento é responsabilidade do Grupo Globo.
16. O Grupo Globo se reserva o direito de alterar itens relacionados a propriedades de arena, data e/ou local, adequando-os às necessidades do evento.
17. Os custos de material promocional/propriedade de arena/produção do evento são líquidos.
18. Outras ações promocionais poderão ser realizadas mediante consulta e aprovação da Globo. Os custos dessas ações são responsabilidade do patrocinador.
19. A Globo poderá exibir chamadas adicionais sem a marca do patrocinador, em função de necessidades estratégicas e/ou promocionais.
20. A data da realização/transmissão está sujeita a alteração.
21. As ações no conteúdo previstas só serão realizadas caso o patrocinador deste projeto não seja concorrente dos patrocinadores dos programas ou de quadros exibidos nos programas ou, também, de anunciantes que possuam quantidade de ações no conteúdo que prevejam o bloqueio.
22. Caso exista o bloqueio para as ações no conteúdo, o preço das ações deverá ser utilizado como mídia avulsa ou migrado para ações no conteúdo em programas que não possuam qualquer tipo de bloqueio, sendo que a disponibilidade de qualquer uma das duas opções deverá ser avaliada pela Globo. Essa adaptação poderá implicar em ajustes nos preços de mídia, cachês, direitos & conexos e produção. O bloqueio não se estende para programetes nos intervalos dos programas.
23. A Globo poderá desenvolver outras oportunidades comerciais (top de 5 segundos, cota de participação, ações no conteúdo etc.) ligadas ao projeto. Essas oportunidades não poderão ser comercializadas para concorrentes dos patrocinadores deste projeto, desde que as cotas de patrocínio tenham sido adquiridas até o prazo de comercialização descrito no plano.

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS PRODUÇÃO



1. Qualquer ajuste ou alteração na entrega de mídia, o orçamento de produção deverá ser revisitado e revalidado.
2. O custo de produção das entregas modulares será definido mediante briefing do cliente e validado pela Globo
3. O custo de produção deverá ser pago à Globo. O custo é líquido e sobre ele não haverá negociação nem incidirá remuneração de agências, agenciadores ou corretores autônomos
4. O custo precisará ser revisitado mediante novas possibilidades e novas demandas não contempladas no custo original de produção
5. Sempre que as atividades forem interrompidas por conveniência ou necessidade do cliente, a contagem do tempo será interrompida e o cronograma físico financeiro, remanejado
6. Caso o projeto final seja reprovado pelo contratante ou venha a ser cancelado durante a execução, fica como remuneração pelas horas despendidas nas etapas preliminares o equivalente a 70% (setenta por cento) do valor total deste orçamento
7. Informações a respeito dos produtos, não previstos no projeto inicial, ou solicitadas a posteriores, bem como a reformulação do produto final após aprovação, (tanto do roteiro, como da computação gráfica e do vídeo finalizado), serão objeto de orçamento complementar a ser submetido ao cliente
8. A ação no conteúdo do prêmio LED está com um custo de produção estimado. O fechamento oficial dependerá do briefing do cliente com validação da Globo
9. Os apresentadores do programa serão definidos pelo artístico Globo
10. O prazo de produção é em torno de 90 dias. O cronograma detalhado será compartilhado após fechamento e briefing do projeto.

COMPETE AO CLIENTE

1. Fornecimento da arte do logo em alta resolução para as necessidades previstas no projeto
2. Referências e briefing geral detalhado

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS - CONTEÚDO



1. As oportunidades aqui apresentadas são sugestões pré-aprovadas e poderão ser ajustadas de acordo com a direção geral do programa. Os detalhes das ações serão definidos em reunião de briefing entre agência, anunciante e TV Globo, e deverão ter a aprovação da direção artística do programa.
2. Validade do projeto: 30 dias a partir da data de envio.
3. O preço dos direitos autorais e conexos representa 15% do preço das ações no conteúdo mais a cobertura das ações na Globo.com, caso existam. Sobre esse preço não haverá negociação e não incidirá remuneração de agências, agenciadores ou corretores autônomos.
4. Os custos de produção são responsabilidade do anunciante, e podem sofrer alterações após reunião de briefing com a direção artística do programa. Sobre eles não haverá negociação e não incidirá remuneração de agências, agenciadores ou corretores autônomos.
5. Caso os prazos acordados em ata após reunião de briefing não sejam cumpridos, a ação poderá sofrer alterações de formato/data, visando a segurança dos fluxos necessários para a entrega.
6. A Globo se reserva o direito de trocar apresentadores, repórteres e parceiros à frente das atrações, sem aviso prévio, de maneira temporária ou definitiva, por quaisquer que sejam os motivos. Não serão permitidas alterações de data em função do talento, visto que a ação no conteúdo é caracterizada pelo programa e faixa horária correspondentes, salvo exceções previamente negociadas.
7. A ação será considerada bem sucedida sempre que a comunicação principal do anunciante for entregue. Em programas ao vivo, quaisquer ocorrências corrigidas a tempo e que não prejudiquem a mensagem e/ou o entendimento do telespectador não são passíveis de compensação da ação.
8. O programa tem liberdade para definir abordagem, produtos, lugares e personagens utilizados no conteúdo editorial, assim como o posicionamento das ações comercializadas em função destes conteúdos, que não necessariamente são exibidos colados a eles. As ações comercializadas não interferem no conteúdo editorial.
9. Qualquer mudança conceitual e estrutural no formato criativo do projeto deverá ser redesenhado, reconsultado e precificado.
10. Este projeto está sujeito a bloqueio mediante contratos pessoais dos talentos envolvidos.
11. Os talentos envolvidos podem ter contratos pessoais com marcas concorrentes dos anunciantes que estarão nas ações no conteúdo do programa.
12. Não é garantido o uso ou consumo do produto por parte dos talentos envolvidos na ação.
13. As ações no conteúdo não são vendidas atreladas à duração da mensagem.
14. As ações que inicialmente foram desenvolvidas sem cunho promocional não poderão ser transformadas em ações promocionais.
15. A disponibilidade de espaço deverá ser consultada.
16. Reconhece expressamente o Autorizador que a Globo, na qualidade de detentora dos direitos patrimoniais de autor sobre o Programa e tendo em vista a autorização efetuada neste Termo, poderá, a seu exclusivo critério, livremente dele dispor bem como seus extratos trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização econômica, sem que ao Autorizador caiba qualquer remuneração ou compensação, podendo, exemplificativamente fixá-lo em qualquer tipo de suporte material, exibi-lo através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-lo via rádio e/ou via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura), através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo “pay tv”, “pay per view”, “near vídeo on demand” ou “vídeo on demand”, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade, ou não; podendo ainda disseminar e/ou distribuir o Programa através da Internet e/ou outras mídias móveis, bem como ceder os direitos autorais sobre o Programa a terceiros, para qualquer espécie de utilização ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione à Globo alguma espécie de vantagem econômica;
17. Nenhuma das utilizações previstas no presente termo ou ainda qualquer outra que pretenda a Globo dar ao programa na qual será inserido o material tem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil ou no exterior.